ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:
LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 210,00– SMAIS".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R$ **210,00** (Duzentos e dez reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **"0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, na ação: **"4607 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10,00	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50,00	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50,00	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.31.90.13	Obrigações Patronais	50,00	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.31.91.13	Obrigações Patronais	50,00	1660*
		T O T A L	**210,00**	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3878	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	88142-2	1660*
12.02.08.244.0252.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50,00	87891-0	1660*
12.02.08.244.0252.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50,00	87894-4	1660*
12.02.08.244.0252.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	50,00	87883-9	1660*
12.02.08.244.0252.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	50,00	87900-2	1660*
		T O T A L	**210,00**		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2023.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 210,00 – SMAIS".***

A abertura de crédito especial se justifica pela necessidade de incluir dotações orçamentárias na ação "4607 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade", visando a autorização e registro das despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e despesas de pessoal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício